



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 10/2019-JLF/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO		
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.	
José Raimundo Leite Filho	848	2019	20, 22 e 23 de junho de 2019	3	27 a 29 de agosto de 2019	3	

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República José Raimundo Leite Filho da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/8/2019.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 34.](#)